

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

---

**PROCESSO Nº 1362/2023 – SESAU.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, destinado ao atendimento da rede de saúde de Ananindeua.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.001/SEMAD-PMM.**

**Considerando** solicitação do setor competente para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, destinado ao atendimento da rede de saúde de Ananindeua.

**Considerando** ser necessária à manutenção dos serviços nos dispositivos de saúde e nas atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a adesão à ata encontra-se suporte jurídico no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 22 que autoriza qualquer órgão da Administração, mediante prévia consulta e com vantagem comprovada, “pegar carona” em Ata de Registro de Preços ainda vigente de outro órgão

**Considerando** a existência de dotação orçamentária para atender à despesa solicitada. Assim como, estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo o acréscimo quantitativo conveniente e oportuno para a Administração Pública.

**JUSTIFICO E AUTORIZO**, em obediência ao disposto no artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013, bem como na Lei nº 666/93, **a contratação da empresa JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.927.895/0001-91, com sede Passagem vinte e três de agosto, nº 227, Marambaia, Belém-PA, CEP 66.645-170, para A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinado ao atendimento da rede de saúde de Ananindeua, com base nas razões e fundamentação acima e pelos documentos acostados nos autos, e nos termos do Parecer Jurídico, o qual adoto integralmente como fundamento.

A Procuradoria Geral do Município de Ananindeua para análise e manifestação, após a Controladoria Geral do Município de Ananindeua para análise, manifestação e providências necessárias quanto a regularidade do processo.

Ananindeua (PA), 01 de Março de 2023

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua